CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 119/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do gabinete da chefia, providencie o repasse, com urgência, do valor do auxílio-transporte aos universitários de Itapoá/SC que foram contemplados com esse recurso.

Justificativa:

Esta vereadora já atendeu diversos alunos reclamando que não receberam o valor do auxílio-transporte, e o pagamento já deveria ter sido pago desde fevereiro. É de suma importância que se regularizem os pagamentos para não prejudicar os referidos estudantes. Dessa forma, pede-se que esta solicitação seja atendida o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de abril de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador